MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.058783/2015-17, 08191.009416/2014-17 e 08191.054211/2015-69,

RESOLVE:

CANCELAR a licença para capacitação concedida por meio da Portaria DGP nº 56, de 19/8/2014, c/c Portaria DGP nº 64, de 8/10/2014, c/c Portaria DGP nº 88, de 18/12/2014, ao servidor **MÁRCIO RODRIGUES LIMA,** Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1435, bem como proceder com o cômputo das faltas injustificadas e, por consequência, à perda da remuneração diária por motivo de falta injustificada referente ao afastamento ocorrido nos períodos de 8/9/2014 a 1/10/2014 (24 dias), 30/10/2014 a 6/11/2014 (8 dias), e de 24/11/2014 a 3/12/2014 (10 dias), **totalizando 42 (quarenta e dois) dias**, de acordo com o artigo 11, §2º e seguintes da Portaria PGR/MPU n.º 42, de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 743, 06 de janeiro de 2016.

Original disponível em https://intranet.mpdft.mp.br/sistemas/java/tabularium. Protocolo 08191.000120/2016-94.
Assinado por CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA - DGP/DG em 04/01/2016.